JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA, COM DESTINO A BRASÍLIA/DF, DESTINADAS À VICE-PREFEITA MUNICIPAL, AO CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL/SC E À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL/SC, PARA O PERÍODO DE 23 À 27 DE NOVEMBRO DE 2026**, com a finalidade de cumprimento de agenda institucional junto aos Ministérios, órgãos do Governo Federal e demais instituições, bem como para a realização de atividades voltadas à captação de recursos e ao encaminhamento de demandas de interesse do Município.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar o deslocamento dos representantes do Poder Executivo Municipal até Brasília/DF, possibilitando a realização de reuniões, audiências e demais compromissos institucionais previamente programados junto aos Ministérios, órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

A presença da Vice-Prefeita Municipal, do Chefe de Gabinete Municipal e da Secretária Municipal de Planejamento mostra-se relevante para o desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais do Município, especialmente no acompanhamento de programas e projetos governamentais, apresentação de demandas municipais, busca de investimentos e recursos públicos, bem como na articulação necessária para a celebração de convênios, instrumentos de repasse e demais parcerias de interesse da Administração Municipal.

A agenda institucional em Brasília/DF também possibilitará o contato direto com representantes dos órgãos federais, permitindo o acompanhamento de pleitos e projetos de interesse do Município de Painel, além da obtenção de informações e orientações relacionadas a programas, políticas públicas e oportunidades de financiamento disponíveis para os municípios.

A participação dos agentes públicos municipais nas referidas agendas contribui, ainda, para o fortalecimento da articulação institucional entre o Município e as demais esferas de governo, favorecendo a busca de soluções para as demandas locais e a obtenção de recursos que possam ser destinados à execução de obras, aquisição de equipamentos, implementação de políticas públicas e demais ações voltadas ao atendimento das necessidades da população.

Dessa forma, a contratação das passagens aéreas mostra-se necessária, adequada e de relevante interesse público, uma vez que constitui meio indispensável para viabilizar o deslocamento dos representantes

municipais e o cumprimento da agenda institucional em Brasília, no período de 23 à 27 de novembro de 2026, contribuindo diretamente para a defesa dos interesses do Município, a captação de recursos e o aprimoramento das ações e políticas públicas municipais.

II- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Igualdade, Moralidade e Publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto, a Lei de Licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais.

Para tanto, a Lei nº 14.133/21 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII- autorização da autoridade competente.
> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão, verifica-se a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21 e Dec. nº 12.807/25:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> (...)
> **II** - para contratação que envolva valores inferiores a R$

65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

III – DA ESTIMATIVA DA DESPESA

A pesquisa de preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23, da Lei nº 14.133/21, conforme documento de pesquisa em anexo.

O valor estimado apresentado na referida pesquisa anexa a este documento corresponde ao total de **R$ 4.291,40 (Quatro mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos),** a aquisição de passagens aéreas, sendo compatível com os valores praticados pelo mercado.

IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Nos procedimentos de contratação direta são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no art. 71, do Dec. Municipal nº 54/23, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei nº 14.133/21, sendo obrigatório:

1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Regularidade FGTS;
3. Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual;
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

A Contratada apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitada quanto à regularidade jurídica, e fiscal, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Dec. Municipal nº 54/23 e a Lei nº 14.133/21.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da Pessoa Jurídica contratada para o fornecimento das passagens baseou-se em pesquisa de preços, na qual se constatou que o orçamento apresentado foi o mais vantajoso entre as opções disponíveis, contemplando integralmente todos os itens solicitados e estando em conformidade com o valor estimado para a contratação.

VI- DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha da Adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo propostas compatíveis.

VII – DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a Pessoa Jurídica escolhida no presente processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado, conclui-se pela contratação de acordo

com os dados abaixo:

- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA, COM DESTINO A BRASÍLIA/DF, DESTINADAS À VICE-PREFEITA MUNICIPAL, AO CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL/SC E À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL/SC, PARA O PERÍODO DE 23 À 27 DE NOVEMBRO DE 2026.

- **Dados do contratado:** C.h. Tur Agência de Viagens e Turismo LTDA
- **CNPJ nº:**12.642.975/0001-00
- **Valor da contratação:** R$ 4.291,40 (Quatro mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

VIII- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Órgão: 02 - GABINETE EXECUTIVO
- Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO
- Projeto/Atividade: 2.003 - DES. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO
- Elemento: 3 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
- 1.500.7000.0700 - RECURSOS INSUBORDINAR

ANEXOS

I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
III - DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PESQUISA DE PREÇOS
IV - HABILITAÇÃO
V - RELAÇÃO DE ITENS

ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Secretaria requisitante: GABINETE DO PREFEITO. **Fonte de Recurso:** PRÓPRIO.
Solicitante: MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE. **Cargo:** PREFEITO.
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA, COM DESTINO A BRASÍLIA/DF, DESTINADAS À VICE-PREFEITA MUNICIPAL, AO CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL/SC E À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL/SC, PARA O PERÍODO DE 23 À 27 DE NOVEMBRO DE 2026.
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar o deslocamento dos representantes do Poder Executivo Municipal até Brasília/DF, possibilitando a realização de reuniões, audiências e demais compromissos institucionais previamente programados junto aos Ministérios, órgãos e entidades da Administração Pública Federal. A presença da Vice-Prefeita Municipal, do Chefe de Gabinete e da Secretária de Planejamento mostra-se relevante para o desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais do Município, especialmente no acompanhamento de programas e projetos governamentais, apresentação de demandas municipais, busca de investimentos e recursos públicos, bem como na articulação necessária para a celebração de convênios, instrumentos de repasse e demais parcerias de interesse da Administração Municipal. A agenda institucional em Brasília/DF também possibilitará o contato direto com representantes dos órgãos federais, permitindo o acompanhamento de pleitos e projetos de interesse do Município de Painel/SC, além da obtenção de informações e orientações relacionadas a programas, políticas públicas e oportunidades de financiamento disponíveis para os municípios. A participação dos agentes públicos municipais nas referidas agendas contribui, ainda, para o fortalecimento da articulação institucional entre o Município e as demais esferas de governo, favorecendo a busca de soluções para as demandas locais e a obtenção de recursos que possam ser destinados à execução de obras, aquisição de equipamentos, implementação de políticas públicas e demais ações voltadas ao atendimento das necessidades da população. Dessa forma, a contratação das passagens aéreas mostra-se necessária, adequada e de relevante interesse público, uma vez que constitui meio indispensável para viabilizar o deslocamento dos representantes municipais e o cumprimento da agenda institucional em Brasília/DF, no período de 23 a 27 de novembro de 2026, contribuindo diretamente para a defesa dos interesses do Município, a captação de recursos e o aprimoramento das ações e políticas públicas municipais.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PASSAGEM AÉREA IDA E VOLTA COM DESTINO A BRASÍLIA/DF	PRODUTO	UNIDADE	1

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Estimativa de valor: R$ 4.291,40 (Quatro mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

6. Local de entrega: NÃO SE APLICA.

7. Indicação do Fiscal do Contrato: FERNANDO SANTOS ANTUNES.

Painel/SC, 27 de agosto de 2026.

PREFEITO

OBSERVAÇÕES:

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA, COM DESTINO A BRASÍLIA/DF, DESTINADAS À VICE-PREFEITA MUNICIPAL, AO CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL/SC E À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL/SC, PARA O PERÍODO DE 23 À 27 DE NOVEMBRO DE 2026**.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO**: 13/04/26.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:
()Média ()Mediana (X) Menor Preço () Outra:

4. **FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 31 do Decreto Municipal nº 54, de 18 de julho de 2023.

() I - Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br) ou (https://servicos.tce.sc.gov.br/farol_externo/index.html) ou (https://www.gov.br/pncp/pt-br) ;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R$)

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R$)

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo e Telefone)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (R$)

(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R$)
PASSAGEM AÉREA IDA E VOLTA COM DESTINO A BRASÍLIA/DF	C.h. Tur Agencia de Viagens e Turismo LTDA 12.642.975/0001-00	27/08/2026	1.430,46
	Mundo prime viagens 57.124.301/0001-44	27/08/2026	1.460,82
	LAGETUR LAGES TURISMO LTDA 77.886.935/0001-41	27/08/2026	1.430,50

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Obs. *Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) preços.*

Objeto	Unidade de medida	Preço de Referência R$
PASSAGEM AÉREA IDA E VOLTA COM DESTINO A BRASÍLIA/DF	UNIDADE	1.430,46

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 3 folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

ANEXO III - DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PESQUISA DE PREÇOS

CH Tur
AGÊNCIA DE VIAGENS

COTAÇÃO – Voo

PASSAGEM AÉREA

Opção 1 –

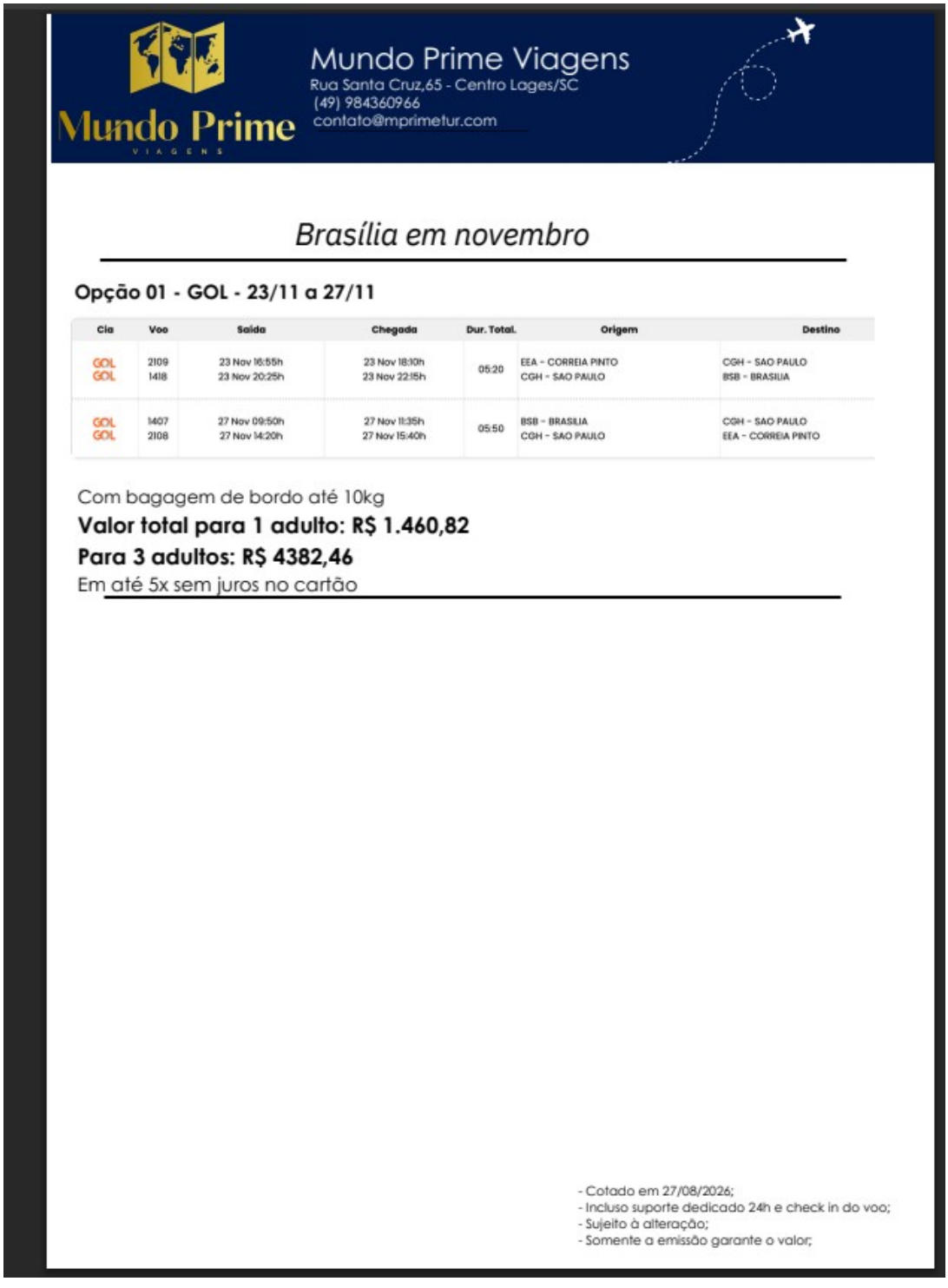
Cia	Voo	Saída	Chegada	Dur. Total.	Origem	Destino
GOL	2109	23 Nov 16:55h	23 Nov 18:10h	05:20	EEA - CORREIA PINTO	CGH - SAO PAULO
GOL	1418	23 Nov 20:25h	23 Nov 22:15h		CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA
GOL	1407	27 Nov 09:50h	27 Nov 11:35h	05:50	BSB - BRASILIA	CGH - SAO PAULO
GOL	2108	27 Nov 14:20h	27 Nov 15:40h		CGH - SAO PAULO	EEA - CORREIA PINTO

Total para 3 adultos (ida e volta) sem bagagem despachada (10k): R$ 4.291,40

Validade do orçamento: valor momentâneo – sujeito a alteração sem aviso prévio. *Cotado em 27/08/2026 as 13:55h.
**Nada reservado apenas cotado.
***Cobrimos qualquer oferta de preço de empresa séria – pois garantimos o menor valor.
***Incluso consultor de viagem 24horas para emergências.

(49) 3275-1731
www.chtur.com.br

CH TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO
CNPJ: 12.642.975/0001-00
Matriz: Av. Olinkraft, nº 2853, sala 2 - Otacílio Costa/SC
Filial 1: Av. Salomão Carneiro de Almeida, nº 388, sala 5 - Curitibanos/SC
Filial 2: Rod. BR-282 1015 km, sala 66 - Lages Shopping Center - Lages/SC



Mundo Prime
VIAGENS

Mundo Prime Viagens
Rua Santa Cruz,65 - Centro Lages/SC
(49) 984360966
contato@mprimetur.com

Brasília em novembro

Opção 01 - GOL - 23/11 a 27/11

Cia	Voo	Saída	Chegada	Dur. Total.	Origem	Destino
GOL	2109	23 Nov 16:55h	23 Nov 18:10h	05:20	EEA - CORREIA PINTO	CGH - SAO PAULO
GOL	1418	23 Nov 20:25h	23 Nov 22:15h		CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA
GOL	1407	27 Nov 09:50h	27 Nov 11:35h	05:50	BSB - BRASILIA	CGH - SAO PAULO
GOL	2108	27 Nov 14:20h	27 Nov 15:40h		CGH - SAO PAULO	EEA - CORREIA PINTO

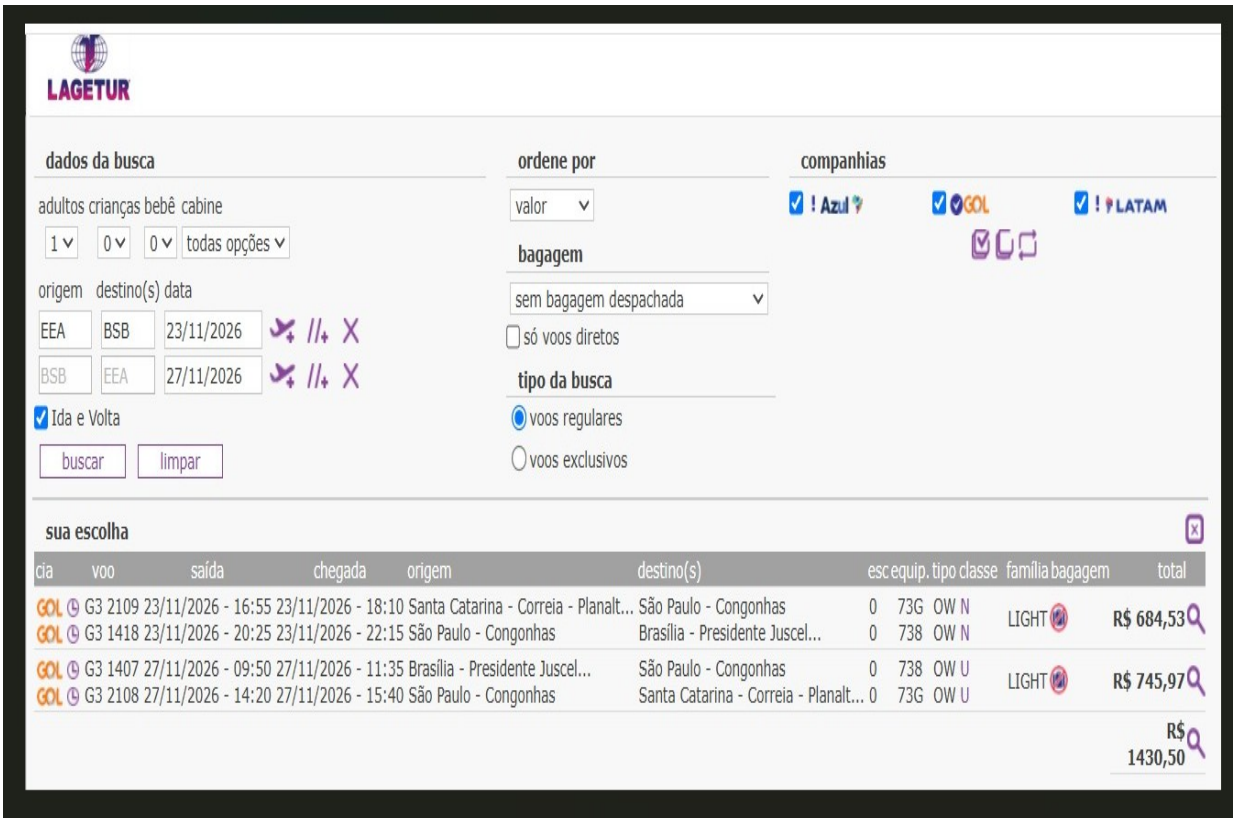
Com bagagem de bordo até 10kg

Valor total para 1 adulto: R$ 1.460,82

Para 3 adultos: R$ 4382,46

Em até 5x sem juros no cartão

- Cotado em 27/08/2026;
- Incluso suporte dedicado 24h e check in do voo;
- Sujeito à alteração;
- Somente a emissão garante o valor;



LAGETUR

dados da busca

adultos crianças bebê cabine

1 0 0 todas opções

origem destino(s) data

EEA BSB 23/11/2026

BSB EEA 27/11/2026

Ida e Volta

buscar limpar

ordene por

valor

bagagem

sem bagagem despachada

só voos diretos

tipo da busca

voos regulares

voos exclusivos

companhias

Azul GOL LATAM

sua escolha

cia	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	esc	equip.	tipo classe	família bagagem	total
GOL	G3 2109	23/11/2026 - 16:55	23/11/2026 - 18:10	Santa Catarina - Correia - Planalt...	São Paulo - Congonhas	0	73G	OW N	LIGHT	R$ 684,53
GOL	G3 1418	23/11/2026 - 20:25	23/11/2026 - 22:15	São Paulo - Congonhas	Brasília - Presidente Juscel...	0	738	OW N		
GOL	G3 1407	27/11/2026 - 09:50	27/11/2026 - 11:35	Brasília - Presidente Juscel...	São Paulo - Congonhas	0	738	OW U	LIGHT	R$ 745,97
GOL	G3 2108	27/11/2026 - 14:20	27/11/2026 - 15:40	São Paulo - Congonhas	Santa Catarina - Correia - Planalt...	0	73G	OW U		

R$ 1430,50

ANEXO IV - HABILITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): C.H. TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ/CPF: 12.642.975/0001-00

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 260140171565827
Data de emissão: 02/05/2026 07:34:23
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 29/10/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.642.975/0001-00
Razão social: C.H. TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: AVE OLINKRAFT 2853 SALA 02/ CENTRO COMERCIAL PI / OTACILIO COSTA / SC / 88540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2026 a 05/09/2026

Certificação Número: 2026080704271781538563

Informação obtida em 27/08/2026 09:00:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C.H. TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 12.642.975/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:42 do dia 27/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2027.
Código de controle da certidão: **B73A.45A4.A180.E38A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.642.975/0001-00 MATRIZ		07/10/2010

NOME EMPRESARIAL C.H. TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
C.H. TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OLINKRAFT	2853	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.540-000	CENTRO COMERCIAL PINHEIROS	OTACILIO COSTA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KARINI@CHTUR.COM.BR	(49) 3275-1731 / (49) 3275-2892

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2026** às **16:10:54** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.H. TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.642.975/0001-00
Certidão nº: 16802709/2026
Expedição: 17/03/2026, às 14:03:11
Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.H. TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.642.975/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO V - RELAÇÃO DE ITENS

Objeto	Unidade de medida	Quantidade	Preço de Referência (R$)
PASSAGEM AÉREA, IDA E VOLTA COM DESTINO À BRASÍLIA/DF	UNID	3	1.430,46
TOTAL (R$) 4.291,40 (Quatro mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos).			

Painel/SC, 27 de agosto de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.08.27 17:24:44 -03'00'

MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE
Prefeito

gov.br
Documento assinado digitalmente
EZILDA DE OLIVEIRA
Data: 27/08/2026 17:27:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ezilda de Oliveira
Agente Administrativo